



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 78 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Física, com 60 (sessenta) vagas anuais, no *Campus* Salgueiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Física, a partir do semestre 2011.1, no *Campus* Salgueiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Antônio Santos Amorim
Presidente em exercício do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano